

SERIM/IND – 1332/2024

Sorocaba, 19 de dezembro de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
8373	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize o “FUMACÊ” nas imediações da Rua Santa Maria - altura do número 50 - e nas vias em seu entorno, na Vila Hortência.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1685/2024

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação nº 8373/2024 – Vereador Fernando Dini

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize o FUMACÊ nas imediações da Rua Santa Maria - altura do número 50 - e nas vias em seu entorno, na Vila Hortênciã.”

Em resposta a Indicação supracitada, tenho a informar o que segue:

As visitas de combate às arboviroses ocorrem de acordo com diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, portanto as áreas a serem trabalhadas, tanto para controle de criadouros quanto para nebulização, são as regiões com transmissão de vírus, ou seja, com casos positivos identificados

A nebulização que é uma técnica de controle e de aplicação

para diminuir a infestação mosquitos adultos vetores de doenças, e só é realizada quando há caso de Dengue, Chikungunya ou Zika na região e após a realização das vistorias de controle de criadouros.

Caso haja algum local que certamente possua criadouros dos mosquitos transmissores de arboviroses, encaminhe o endereço exato para averiguarmos.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Pompeu Chagas Dias

Secretário de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Pompeo Chagas Dias, SECRETARIO**, em 18/12/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188253** e o código CRC **555F00CD**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00034943/2024-60

SEI nº 0188253